

GESTÃO AMBIENTAL: RECICLAGEM EM UM MUNICÍPIO DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ

Danielle Rabelo Costa (*), Larissa Ellen Lima da Silva, Maria Rita Sarmento Sá, Sérgio Horta Mattos, Ronald Nunes Lopes

* Docente dos Cursos de Engenharia de Produção e Engenharia Civil do Centro Universitário Católica de Quixadá. e-mail: daniellerabelo@unicatolicaquixada.edu.br

RESUMO

Os problemas com o meio ambiente estão em grande evidência nos dias de atuais, sabendo da realidade de diversos municípios do interior do Brasil em que os investimentos em preservação do meio ambiente não é algo muito citado ou cuidado, os estudos sobre impactos ambientais se tornou importante para descobrirmos se de fato estão cumprindo com a legislação ambiental. Em vista disso, teve-se como objetivo identificar as políticas públicas e privadas que atuam na coleta de lixo e de que maneira o serviço está sendo ofertado a população, demonstrando acertos e possíveis falhas no sistema de coleta e reciclagem do município e colaborar para conscientização do poder público e a população para os benefícios de se ter um plano eficiente de resíduos sólidos. Trata-se de um estudo de caso, onde o município pesquisado fica localizado no sertão central do Ceará, cuja coleta de dados se deu em 3 etapas, onde a primeira etapa foi a identificação de legislação municipal acerca do tema, a segunda etapa foi a identificação das estratégias e ações do município enquanto órgão regulador das atividades e a terceira etapa foi sobre as atividades propriamente ditas envolvendo os resíduos sólidos e reciclagem. Apesar da legislação municipal assegurar medidas e metas para a questão dos resíduos sólidos e reciclagem verificou-se que isto não se estabeleceu na prática, que há uma empresa privada que trata da reciclagem dos resíduos produzidos na cidade com a efetiva participação de catadores, embora de forma artesanal. Conclui-se da necessidade de um maior incentivo a reciclagem, com parceria pública e privada, mediante a criação de cooperativa (s) de catador (es), implementação de sistema de coleta seletiva e a construção de aterro sanitário para a correta destinação final dos resíduos.

PALAVRAS-CHAVE: Reciclagem, Resíduos Sólidos, Sustentabilidade.

INTRODUÇÃO

Historicamente notamos que a questão ambiental vem sendo crescentemente debatido nas mais diversas esferas de abrangência do tema, seja de maneira global, com os encontros das grandes nações mundiais, seja em caráter local com seminários, conferências entre outros, com isso vem sendo formuladas agendas políticas, traçadas para reduzir o impacto do homem no ambiente no que se refere na extração dos recursos naturais, nas formas de uso dos recursos e como são as políticas de resíduos produzidos (ALONSO, 2018).

No Brasil, cabe aos municípios a gestão dos resíduos sólidos incluindo os provenientes de instituições de saúde (ZVEIBIL, 2001), porém sabe-se da triste realidade em investimentos de diversos municípios do interior do Brasil no tocante a preservação do meio ambiente, acerca dos impactos ambientais ou mesmo em educação ambiental, havendo a necessidade premente da participação da população, como parceira, na efetivação dos serviços de reciclagem dos resíduos enquadrados na categoria dos recicláveis.

Neste sentido com o propósito de aprofundar sobre a temática lixo em zona urbana, vendo seus problemas e propondo soluções, o presente trabalho aborda algumas questões cruciais como órgão responsáveis, coleta do lixo, descarte, reciclagem e reuso numa cidade do interior de um estado do nordeste do Brasil.

OBJETIVOS

Diante do exposto, a presente pesquisa teve o objetivo de identificar as políticas públicas e privadas que atuam na coleta de lixo e de que maneira o serviço está sendo ofertado a população na cidade de Quixeramobim no sertão central do Ceará.

METODOLOGIA

Tipo de Estudo

Trata-se de um estudo de caso com caráter qualitativo, exploratório e descritivo (GIL, 2007, APUD ZANELLA, 2011).

Área de Estudo

A cidade que objeto do estudo é Quixeramobim localizada no Sertão Central Cearense, com uma população de 71.887 habitantes segundo Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010).

Coleta de Dados

A coleta de dados foi realizada em três etapas, sendo que a primeira foi uma pesquisa documental acerca da legislação municipal sobre o tema, a segunda etapa foi a identificação das estratégias e ações do município enquanto órgão regulador das atividades e a terceira etapa foi sobre as atividades propriamente ditas envolvendo os resíduos sólidos e reciclagem.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No capítulo VIII da Lei Orgânica do Município que trata especificamente do Meio Ambiente, tem-se em seu primeiro artigo, o Art. 162 (QUIXERAMOBIM, 2011, p.62):

Art. 162. O Município providenciará, com a participação, efetiva da população, a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, artificial e do trabalho, atendidas as peculiaridades regionais e locais, em harmonia com o desenvolvimento social e econômico, para assegurar a todos os cidadãos o direito ao meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado.

O primeiro parágrafo do artigo reforça ainda mais papel do poder público sobre as questões ambientais no que se refere o uso consciente, mantendo o equilíbrio ecológico e a preservação dos recursos hídricos com seu uso ordenado sem qualquer favorecimento a terceiros.

Concerne ao objeto do estudo identifica-se 3 (três) incisos que abordam o tema, (QUIXERAMOBIM, 2011, p.65):

XXV - reformular a coleta do lixo, aderindo à coleta seletiva, punindo nos termos da lei ao que colocarem lixo ao céu aberto;
XXVI - eliminar os lixões a céu aberto, ou autorizar a sua existência por tempo determinado;
XXVIII - elaborar novas opções para tratamento dos resíduos, como a incineração do aterro sanitário, convênios com associações distritais que dispõem de trator para coleta do lixo nos distritos e aterros sanitários em suas sedes.

Nota-se pelos incisos que se teve a preocupação de pôr em lei avanços como estabelecer uma coleta seletiva, elaborar estratégias e ações para o tratamento dos resíduos sólidos e o fim dos lixões, assim como prever o Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

A Prefeitura Municipal de Quixeramobim possui secretarias que agem em diversas áreas do âmbito político e social do município, estando entre elas a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, sendo a responsável pelo tratamento dos resíduos sólidos produzidos na cidade, onde foram obtidas algumas informações básicas sobre o tema.

Extrai-se dos dados coletados que a principal área de atuação municipal na questão meio ambiente é somente a limpeza pública, na essência da expressão limpar por limpar, pois não foram vislumbrados quaisquer programas ou campanhas de implantação de coleta seletiva.

Segundo Pimentel (2019) os prefeitos das cidade de Quixadá, Choró, Ibaretama, Ibicuitinga, Banabuiú e Quixeramobim, todas no Sertão Central do Ceará, assinaram na Secretaria do Meio Ambiente do Estado (SEMA) “um protocolo de intenção para criação do consórcio microrregional para a Gestão Integrada de Resíduos com foco na Coleta Seletiva Múltipla.”, cabendo ao governo estadual um repasse de 2% do ICMS para esta atividade.

A coleta dos resíduos dar-se da seguinte forma: em dias estabelecidos caminhões coletores percorrem a cidade com rotas pré-estabelecidas coletando os resíduos geralmente acondicionados em sacos plásticos pela população e posto em suas

calçadas. A coleta é feita regularmente e em dias alternados para cada bairro da cidade, 3 (três) dias por semana. Após a coleta o lixo é destinado a um “lixão a céu aberto”, não havendo nenhum tipo de controle, localizado na periferia da cidade.

Não foi constatada coleta seletiva e nem a preocupação da população com essa temática, com exceção da população que mora em torno da única empresa de reciclagem da cidade, a V-PLAST AMBIENTAL, que recebe os resíduos coletados por catadores e por algumas empresas como fábrica de calçados e alguns supermercados. Após a coleta os materiais (resíduos) são separados por grupos, como os plásticos que na sua grande maioria são as garrafas pets, o papel representado por caixas de papelão e papéis de escritório e os metais como as latinhas de cervejas, de refrigerantes e sucatas em geral. Estes resíduos são pesados e comercializados às diversas empresas de reciclagem em Fortaleza - CE, sendo que boa parte do material tipo metal é vendido para Gerdau Cearense, uma das principais comerciantes de aço para construção civil do país.

Verificou-se que os catadores são uma peça fundamental nessa engrenagem pois apesar de suas dificuldades diárias, sem incentivos e organização para que sejam fortes na hora de negociar por melhores preços ou até mesmo serem os próprios atravessadores, ainda assim, eles tiram seu sustento dos materiais e ajudam de forma direta a preservação do meio-ambiente (GONÇALVES-DIAS, 2009, apud GOUVEIA, 2012).

A coleta e o transporte do lixo domiciliar e em estabelecimentos públicos é de responsabilidade do órgão municipal competente ou terceirizado pelo mesmo obedecendo uma regularidade, uma frequência, horários e roteiros dimensionados conforme quantidade de lixo produzido por cada localidade, usando caminhões compactadores de carregamento traseiro e caminhões sem compactação (ZVEIBIL, 2001). Tendo em vista esses critérios o município ora estudado realiza de forma satisfatória o serviço, pois a coleta é realizada através de seus próprios recursos com uma frequência regular de 3 (três) dias por semana e utilizando os equipamentos citados acima.

O processo de reciclagem dentre as forma de redução de resíduos é a que desperta maior interesse da população (ZVEIBIL, 2001) e o que foi visto no município é que ela é bastante deficiente, com pouca participação da população, sendo o sistema de separação da empresa de reciclagem existente de forma artesanal, diminuindo consideravelmente a quantidade de produção e não atendendo a quantidade de resíduos recicláveis existentes.

CONCLUSÃO

Existe uma legislação municipal acerca do tratamento e destinação do lixo, que é bastante clara e objetiva, trazendo diretrizes para tanto, além de propor incentivos a reciclagem. Entretanto os órgãos municipais competentes não dão a mesma ênfase ao assunto, a prioridade é a limpeza pública, limpar por limpar, não se observando a preocupação com os benefícios trazidos pelo processo de reaproveitamento dos resíduos sólidos.

A única empresa que realiza o processo de separação, pesagem e destinação dos resíduos recicláveis o faz de maneira artesanal com a ajuda dos catadores e moradores que vivem próximo a empresa. Apesar de um serviço digno de congratulações prestado por esta empresa privada, notou-se a grande deficiência na esfera do poder público pois não trata o tema com ações efetivas, previstas em sua Lei Orgânica.

Propõe-se um maior incentivo a reciclagem, pela parceria pública e privada, mediante a criação de cooperativa (s) de catador (es), implementação de sistema de coleta seletiva na cidade, promovendo campanhas de conscientização da população e a construção de um aterro sanitário para a correta destinação final dos resíduos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ALONSO, Marianne Oslay Cortes. **O debate ambiental contemporâneo: uma revisão crítica.**
2. CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE). (Ed.). **PERFIL BÁSICO MUNICIPAL: Quixeramobim.** Fortaleza: Ipece, 2005. Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2018/09/Quixeramobim_2005.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2019.
3. COELHO, Ingrid. Brasileiro produz 63 milhões de toneladas de lixo por ano. **O Povo**, Fortaleza, p. 1, 3 ago. 2014. Disponível em: <https://www20.opovo.com.br/app/opovo/brasil/2014/08/02/noticiasjornalbrasil,3292028/brasileiro-produz-63-milhoes-de-toneladas-de-lixo-por-ano.shtml>. Acesso em: 22 mar. 2019.
4. CONKE, Leonardo Silveira; DO NASCIMENTO, Elimar Pinheiro. A coleta seletiva nas pesquisas brasileiras: uma avaliação metodológica. urbe. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 10, n. 1, p. 199-212, 2018.
5. FONSECA, Lúcia Helena Araújo. Reciclagem: o primeiro passo para a preservação ambiental. **Revista**, p. 1-30, 2013.

6. GOUVEIA, Nelson. Resíduos sólidos urbanos: impactos socioambientais e perspectiva de manejo sustentável com inclusão social. **Ciência & saúde coletiva**, v. 17, p. 1503-1510, 2012.
7. GONÇALVES-DIAS, Sylmara Lopes Francelino. **Catadores**: uma perspectiva de sua inserção no campo da indústria de reciclagem. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2009.
8. PIMENTEL, Alex. Prefeitos do Sertão Central assinam protocolo de intenção de criação de Consórcio de Resíduos Sólidos. **Diário do Nordeste**, Quixadá, p. 1, 13 maio 2019. Disponível em: <http://blogs.diariodonordeste.com.br/sertao-central/meio-ambiente/67723/67723>. Acesso em: 14 maio 2019.
9. RIBEIRO, Helena; BESEN, Gina Rizpah. Panorama da coleta seletiva no Brasil: desafios e perspectivas a partir de três estudos de caso. **InterfaceEHS**, v. 2, n. 4, 2007.
10. RIBEIRO, Túlio Franco; DO CARMO LIMA, Samuel. Coleta seletiva de lixo domiciliar-estudo de casos. **Caminhos de geografia**, v. 2, n. 2, 2000.
11. ZVEIBIL, Victor Zular. **Manual de gerenciamento integrado de resíduos sólidos**. 2001.
12. ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de Pesquisa**. 2. ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ufsc, 2011. 134 p. Disponível em: <http://arquivos.eadadm.ufsc.br/EaDADM/UAB3_2013-2/Modulo_1/Metodologia_Pesquisa/material_didatico/Livro-texto%20metodologia.PDF>. Acesso em: 13 jun. 2019.